



---

**EDITAL DE REABERTURA PROGRAD Nº 01 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA PARA O PERÍODO  
LETIVO 2021-2 NO REGIME ACADÊMICO EMERGENCIAL POR MODALIDADES E  
FASES (RAEMF)**

A **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias da Reitora da UFGD n(os) 538, de 12/06/2015, e 617, de 17/06/2019, torna pública a reabertura das inscrições para a seleção de alunos para o Programa Monitoria Voluntária para o período letivo 2021-2 no Regime Acadêmico Emergencial por Modalidades e Fases (RAEMF), de acordo com o Edital de Abertura PROGRAD nº 25, de 30/11/2021, suas alterações e as exigências estabelecidas neste edital.

**1. DAS INSCRIÇÕES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA**

**1.3** Enviar a seguinte documentação ao e-mail da Divisão de Programas ([cograd.programas@ufgd.edu.br](mailto:cograd.programas@ufgd.edu.br)), nos prazos estabelecidos por este edital:

- I – Plano de Atividades para o estudante (Anexo II) preenchido e assinado, em arquivo PDF;
- II – Resolução de Aprovação do Plano de Atividades pelo Conselho Diretor da Faculdade;
- III – Ata de Seleção dos Monitores Voluntários (Anexo III);
- IV – Termo de Compromisso dos Monitores Voluntários (Anexo IV).

**2. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**2.1** Após o fim do período de inscrições, a PROGRAD publicará Edital de Divulgação do resultado preliminar, abrindo-se prazo para recurso, conforme item 3, Cronograma.

**2.2** O resultado da análise dos recursos ao resultado preliminar, caso haja, será divulgado pela PROGRAD por meio de Edital de Divulgação.

**2.3** Após análise dos recursos, a PROGRAD publicará Edital de Homologação do resultado final.

**2.4** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar e tomar ciência dos editais e das informações relacionadas à seleção simplificada de que trata este Edital, que serão divulgados no [sítio https://portal.ufgd.edu.br/coordenadoria/cograd/monitoria](https://portal.ufgd.edu.br/coordenadoria/cograd/monitoria).

---



### 3. CRONOGRAMA

<b>Período de inscrições (envio do Plano de Atividades, Resolução do Conselho Diretor, Ata de seleção e Termo de Compromisso do monitor) ao e-mail da Divisão de Programas - <a href="mailto:cograd.programas@ufgd.edu.br">cograd.programas@ufgd.edu.br</a>).</b>	<b>17 de fevereiro a 01 de março de 2022 (até 23h59min.)</b>
<b>Data provável para publicação do Edital de Divulgação com o resultado preliminar</b>	<b>02 de março de 2022</b>
<b>Período para recursos</b>	<b>03 de março de 2022</b>
<b>Data provável para publicação do Edital de Divulgação com o resultado da análise de eventuais recursos</b>  <b>Data provável para publicação do Edital de Homologação do resultado final</b>	<b>04 de março de 2022</b>
<b>Início das atividades de Monitoria</b>	<b>07 de março de 2022</b>

4. Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no Edital de Abertura PROGRAD nº 25/2021.

**Selma Helena Marchiori Hashimoto**

**Pró-Reitora de Ensino de Graduação**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

**FOLHA DE ASSINATURAS**

---

*Emitido em 21/02/2022*

**EDITAL N° 22/2022 - PROGRAD (11.01.13) - PROGRAD (11.01.13)**  
**(N° do Processo: 23005.015029/2021-84)**

*(Assinado digitalmente em 21/02/2022 10:18 )*  
SELMA HELENA MARCHIORI HASHIMOTO  
*PRO-REITOR - TITULAR*  
*CHEFE DE UNIDADE*  
*PROGRAD(11.01.13)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: 22, ano: 2022, tipo: **EDITAL**, data de emissão: 21/02/2022 e o código de verificação: **a432b57bc7**